



EDITAL DE RESULTADO DA CONCESSÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO

Nº 001-2023

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, por meio da Secretaria de Transportes, torna público o resultado da concessão de transporte gratuito a estudantes de Ensino Superior, nos termos da Lei Municipal nº 853 de 30 de dezembro de 1993 e do Decreto nº 4.312 de 05 de dezembro de 2007 com suas alterações vigentes, para o ano de 2023.

DOS BENEFICIADOS

Giovanna Nakamura Pinto

Gisele de Meneses Koketsu Simões

Thaíssa Lourenço Guimarães Antunes

Yasmin Pardo Alvarez da Silva

DA EFETIVAÇÃO DO BENEFÍCIO

1. Os beneficiados acima relacionados deverão comparecer à Secretaria de Transportes, situada na Avenida do Trabalhador, nº 02 – Terminal Tude Bastos – Sítio do Campo, Praia Grande até o dia **27 de abril de 2023**, munidos de documento de identidade e cópia legível do cartão transporte escolar (BR CARD ESCOLAR).

2. A entrega do documento indicado no **item 1** deverá ser feita pelo próprio beneficiado ou seu responsável legal (caso o beneficiado seja menor de 18 anos). No impedimento do comparecimento, os documentos poderão ser entregues somente por pessoa que possua procuração do beneficiado ou outorga do responsável legal do beneficiado, com cópia do RG do responsável legal e do representante pela entrega da documentação.

3. O não comparecimento do beneficiado implica na perda do benefício.



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

4. Os beneficiados deverão comprovar mensalmente a frequência na Instituição de Ensino Superior até o dia **15 (quinze) de cada mês**, para que seja depositado o crédito das tarifas em seu cartão transporte no início do mês subsequente da entrega do comprovante.
5. O benefício será cancelado havendo a ocorrência de alguma das situações dispostas no Art. 9º do Decreto nº 4.312 de 05 de dezembro de 2007.

Praia Grande, 24 de abril de 2023.

Comissão Especial de Transporte Universitário